



14075501



08001.000270/2015-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

## PAUTA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10/03/2021

- 1 - Apresentação ao colegiado dos novos Membros Suplentes da Comissão de Ética do MJSP, a servidora Wanneida da Silva Lira e do servidor Marcus Vinicius Antunes Liberato;
- 2 - Processo nº 00096.0089072020-57 - **Conflito de Interesse** - I.M.O. Atualização das informações;
- 3 - Processo nº 08001.000238/2021-70 - **Comunicado de Irregularidade** em desfavor da servidora O.A. Relatório nº 3/CE (13794004), Informações Gerais;
- 4- Processo: 08001.000916/2020-13 - **Comunicado de Irregularidade** em desfavor do servidor C.P.V. Relatório nº 14 (11256549), Informações Gerais;
5. Processo: 08001.002720/2020-63 - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor da Servidora K.A.L.C. Relatório nº 27 ( 12232545 ), Informações Gerais;
6. Processo : 08001.000524/2020-54 - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor do servidor E. O.A.N. Relatório nº 25 (11796384), Informações Gerais;

## ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10/03/2021

Ao décimo dia do mês de **março** do ano de **2021**, às 10 horas, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua octogésima sexta Reunião Ordinária, por meio da ferramenta Teams, devido à pandemia, sob a presidência de **JANICLER JULIANA SGUAREZ** Membro Titular. Presentes os seguintes Membros: **SILVANA NUNES DA SILVA** Membro Titular, **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular, **WANNEIDA SANTOS LIRA** Membro Suplente; **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** Membro Suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva. A Presidente **JANICLER JULIANA SGUAREZ** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **item 1** - Apresentação dos novos Membros Suplentes da Comissão de Ética do MJSP, a servidora Wanneida da Silva Lira e do servidor Marcus Vinicius Antunes Liberato. A Presidente deu as boas-vindas aos novos Membros e agradeceu por eles estarem integrando a Comissão de Ética e lembrou da necessidade de se realizar curso na área de ética pública para que possam aprender os regramentos das atividades realizadas pela Comissão; **Item 2 - Processo nº 00096.0089072020-57 - Conflito de Interesse - I.M.O.** Foi informado que o processo retornou a esta Comissão dando ciência que o servidor adotou todas as medidas propostas na Nota Técnica 482 (12937414), do Núcleo de Assessoria de Legislação de

Pessoal e na Nota Técnica 2 (13028093), da Comissão de Ética. Sendo assim, todos os Membros aprovaram por unanimidade, os encaminhamentos dados no âmbito do Processo. **3- Processo nº 08001.000238/2021-70** - Comunicado de Irregularidade em desfavor da servidora O.A. Relatório nº 3/CE (13794004), Informações Gerais. Foi relatado aos Membros sobre as audiências realizadas com as servidoras O.A., S.M.P. e J.M.T. Diante dos fatos apresentados nas audiências de esclarecimentos, foi solicitado por Silvana a inclusão nos autos, do e-mail enviado pela denunciante em que ela agradece o atendimento feito pela denunciada e a juntada do termo da oitiva da denunciada. Valter e Silvana entenderam que ocorreu uma falha de comunicação entre as partes, e que por não haver indícios suficientes para a abertura de processo de apuração de desvio ético propuseram o arquivamento. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade, pelos membros. Posteriormente a Presidente informou que após anexar os documentos ao processo, se fará o relatório, opinando pelo arquivamento. **4 - Processo: 08001.000916/2020-13** - Comunicado de Irregularidade em desfavor do servidor C.P.V., Relatório nº 14 (11256549). Foi informado que o Presidente anterior da CMJSP, havia ouvido preliminarmente, o denunciado e que pela atual Presidente, foi ouvida a denunciante. Diante dos dados levantados nas oitivas preliminares, Valter considerou que os fatos narrados precisam ser apurados mais detalhadamente, devido a gravidade das ações relatadas nas audiências. Silvana destacou a necessidade de serem ouvidas as três testemunhas citadas na audiência da denunciante. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade, pelos membros para esclarecimentos dos indícios da ocorrência de infração ética, visando a dar aos Membros maiores informações sobre os fatos ocorridos e assim poderem decidir com segurança o andamento do processo. **5. Processo: 08001.002720/2020-63** - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor da servidora K.A.L.C., Relatório nº 27 (12232545), Informações Gerais. A Presidente informou aos Membros que foi enviado e-mail da Comissão de Ética à servidora comunicando-a da necessidade desta apresentar sua defesa no âmbito do PAE. Informou ainda que a denunciada enviou parte da resposta por e-mail e que a outra parte está sendo enviada pelo correio e deverá ser juntada aos autos. Sendo assim, foi decidido pelos Membros a leitura da defesa e a análise dos documentos para que na próxima reunião, possam ser definidos os passos seguintes a serem adotados pela Comissão. **6. Processo: 08001.000524/2020-54** - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor do servidor E.O.A.N., Relatório nº 25 (11796384), Informações Gerais. Foi relatado aos Membros que o denunciado apresentou em sua defesa uma lista de 11 (onze) testemunhas, porém esta Comissão ouvirá apenas 4 (quatro) testemunhas, com amparo no art. 25 da Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública (CEP). A Presidente convocou os Membros Titulares para participarem das oitivas destas testemunhas que serão realizadas na modalidade *online*. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 12:40 horas, da qual, para constar, eu, **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos Membros Titulares acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 11/03/2021, às 14:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 11/03/2021, às 14:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Presidente da Comissão de Ética**, em 11/03/2021, às 14:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 11/03/2021, às 18:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14075501** e o código CRC **CF507A45**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.